



**LEI N° 8/2023**

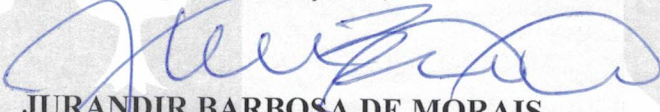
**“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DAS TAXAS DA LEI MUNICIPAL 59/2013-  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS,**  
Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de  
Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal  
de Nova Aliança o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os valores das taxas constantes, na Lei Municipal nº 59/2013 – Código Tributário Municipal, pertinente ao exercício financeiro de 2023, ficaram atualizadas em 11,00 (onze virgula zero por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 27 de Fevereiro de 2023.

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal